



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO – COFT

PARECER

PROJETO DE LEI N.º 66/2022 – Origem Executiva

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Redução no valor de R\$ 1.597.500,00

RELATÓRIO DO PROJETO

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em regime de urgência.

O IGAM apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.

A Assessoria Jurídica apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.

A CCJR emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei.

A relatora, Ver.^a Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves, apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei no que foi acompanhado pelo restante da COFT presente.

PARECER DA COMISSÃO

Decide a Comissão pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei, assim, a COFT emite parecer FAVORÁVEL à aprovação do mesmo.

Itaqui-RS, 20 de outubro 2022.

Ver. Jeocemar Patrício Alves dos Santos
Presidente da COFT
Demais Vereadores da COFT:

Daniela Sanchotene Gonçalves
Ver.^a Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves

Solange Carniel
Ver.^a Solange Carvalho Carniel